



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

**PROCESSO Nº. 202400058003508/2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 094/2024-CPAB/GPCOM/GAD - VERSÃO III**

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 006 de 25 de abril de 2024, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

### 1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de contratação de empresa para o fornecimento de lixeiras em polietileno ou polipropileno, contêineres em PEAD, e contêineres em aço maciço, conforme condições e especificações constantes neste Termo.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de lixeiras e contêineres para a sede e unidades desta Organização e eventos externos administrados pela OVG em períodos distintos, no qual destacamos o Natal do Bem, é essencial por diversos motivos específicos a cada situação:

#### 2.1.1. Para a OVG:

2.1.1.1. **Gestão de Resíduos:** A presença de lixeiras e contêineres adequados na OVG facilita a gestão dos resíduos gerados no dia a dia das operações, permitindo a separação correta entre resíduos orgânicos, recicláveis e não recicláveis. Isso contribui para um ambiente de trabalho mais limpo e organizado.

2.1.1.2. **Conformidade com Normas Ambientais:** A destinação correta dos resíduos é fundamental para estar em conformidade com as normas ambientais vigentes. Ter lixeiras e contêineres apropriados na OVG ajuda a garantir que os resíduos sejam descartados de forma responsável, evitando multas e problemas legais.

2.1.1.3. **Eficiência na Limpeza:** A distribuição estratégica de lixeiras e contêineres pela sede e unidades da OVG facilita a coleta de resíduos e a manutenção da limpeza do ambiente, promovendo a saúde e o bem-estar dos colaboradores e usuários participantes dos programas sociais.

#### 2.1.2. Para eventos externos:

2.1.2.1. **Logística de Limpeza:** Durante eventos externos, é fundamental contar com lixeiras para garantir a limpeza do local e o adequado descarte dos resíduos gerados pelos participantes. Uma gestão eficiente dos resíduos contribui para manter o espaço organizado e atrativo para os presentes.

2.1.2.2. **Sustentabilidade:** Nos eventos externos, a presença de lixeiras para coleta seletiva demonstra o compromisso com a sustentabilidade ambiental, incentivando práticas responsáveis entre os participantes. A separação adequada dos resíduos contribui para minimizar o impacto ambiental do evento.


2.1.2.3. **Imagem Institucional:** A disponibilidade de lixeiras bem distribuídos durante eventos externos reflete positivamente na imagem da OVG ou organização responsável, mostrando preocupação com o meio ambiente, a limpeza do local e o conforto dos participantes.



2.2. Portanto, a aquisição de lixeiras e contêineres tanto para a OVG quanto para eventos externos administrados em períodos distintos é fundamental para promover a gestão adequada de resíduos, garantir conformidade com normas ambientais, manter a limpeza e organização dos ambientes, incentivar práticas sustentáveis e cuidar da imagem institucional perante colaboradores, usuários e sociedade em geral.




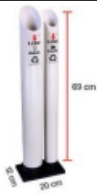
### 3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO


3.1. Os itens deverão seguir a quantidade e especificação conforme quadro abaixo:

3.1.1. Todos os itens deverão ser de primeira linha, resistentes ao sol e chuva.

LOTE 1 - LIXEIRAS DIVERSAS E DISPENSERS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	IMAGEM ILUSTRATIVA
01	<p>Lixeira Com Tampa, Com Pedal + Haste + Aro - <b>15 Litros</b></p> <p>a) Podem ser fabricadas em PP ou PEAD;</p> <p>b) Haste na parte de fora da lixeira, evitando o acúmulo de resíduos;</p> <p>c) Pedal para abertura, evitando o contato direto com o lixo;</p> <p>d) Fácil higienização. Articulação com armação para segurar o saco de lixo;</p> <p>e) Proteção contra raios UV.</p> <p><b>f) Cor da Lixeira: Cinza</b></p> <p>g) Medidas Aproximadas: (LxAxC):280mmX440mmX370mm.</p>	UNIDADE	101	 <p><i>Imagem de referência - a cor está especificada dentro de cada item.</i></p>
02	<p>Lixeira Com Tampa, Com Pedal + Haste + Aro - <b>15 Litros.</b></p> <p>a) Podem ser fabricadas em PP ou PEAD;</p> <p>b) Haste na parte de fora da lixeira, evitando o acúmulo de resíduos;</p> <p>c) Pedal para abertura, evitando o contato direto com o lixo;</p> <p>d) Fácil higienização. Articulação com armação para segurar o saco de lixo;</p> <p>e) Proteção contra raios UV.</p> <p><b>f) Cor da Lixeira: Verde</b></p> <p>g) Medidas Aproximadas: (LxAxC):280mmX440mmX370mm.</p>	UNIDADE	13	
03	<p>Lixeira Com Tampa, Com Pedal + Haste + Aro - <b>25 Litros.</b></p> <p>a) Podem ser fabricadas em PP ou PEAD;</p> <p>b) Haste na parte de fora da lixeira, evitando o acúmulo de resíduos;</p> <p>c) Pedal para abertura, evitando o contato direto com o lixo;</p> <p>d) Fácil higienização. Articulação com armação para segurar o saco de lixo;</p> <p>e) Proteção contra raios UV.</p> <p><b>f) Cor da Lixeira: Cinza</b></p> <p>g) Medidas Aproximadas: (LxAxC):330mmX600mmX370mm.</p>	UNIDADE	33	
04	<p>Lixeira Com Tampa, Com Pedal + Haste + Aro - <b>25 Litros.</b></p> <p>a) Podem ser fabricadas em PP ou PEAD;</p> <p>b) Haste na parte de fora da lixeira, evitando o acúmulo de resíduos;</p> <p>c) Pedal para abertura, evitando o contato direto com o lixo;</p>	UNIDADE	20	

	<p>d) Fácil higienização. Articulação com armação para segurar o saco de lixo;</p> <p>e) Proteção contra raios UV.</p> <p><b>f) Cor da Lixeira: Verde</b></p> <p>g) Medidas Aproximadas: (LxAxC): 330mmX600mmX370mm.</p>			
05	<p>Lixeira Com Tampa, Com Pedal + Haste + Aro - <b>50 Litros.</b></p> <p>a) Podem ser fabricadas em PP ou PEAD;</p> <p>b) Haste na parte de fora da lixeira, evitando o acúmulo de resíduos;</p> <p>c) Pedal para abertura, evitando o contato direto com o lixo;</p> <p>d) Fácil higienização. Articulação com armação para segurar o saco de lixo;</p> <p>e) Proteção contra raios UV.</p> <p><b>f) Cor da Lixeira: Cinza</b></p> <p>g) Medidas Aproximadas: (LxAxC): 330mmX720mmX440mm.</p>	UNIDADE	67	
06	<p>Lixeira Com Tampa, Com Pedal + Haste + Aro - <b>50 Litros.</b></p> <p>a) Podem ser fabricadas em PP ou PEAD;</p> <p>b) Haste na parte de fora da lixeira, evitando o acúmulo de resíduos;</p> <p>c) Pedal para abertura, evitando o contato direto com o lixo;</p> <p>d) Fácil higienização. Articulação com armação para segurar o saco de lixo;</p> <p>e) Proteção contra raios UV.</p> <p><b>f) Cor da Lixeira: Verde</b></p> <p>g) Medidas Aproximadas: (LxAxC): 330mmX720mmX440mm.</p>	UNIDADE	62	
07	<p>Carrinho Coletor Com Tampa e Pedal. Capacidade: <b>120L ou 58 kg de lixo.</b></p> <p>a) Tampa com abertura total.</p> <p>b) Diâmetro Rodas: 200mm.</p> <p>c) Pedal de ferro com apoios em ambas as laterais</p> <p>d) Fabricados em PP ou PEAD, em máquinas de alta tecnologia;</p> <p>e) Alta resistência ao impacto e à tração;</p> <p>f) Proteção contra raios UV e aditivo antioxidante;</p> <p>g) Rodas de borracha maciça com núcleo em Polipropileno;</p> <p>h) Medidas Aproximadas: (LxAxC): 460mmX940mmX550mm.</p> <p><b>i) Cor do coletor: Cinza</b></p>	UNIDADE	06	
08	<p>Carrinho Coletor Com Tampa e Pedal. Capacidade: <b>120L ou 58 kg de lixo.</b></p> <p>a) Tampa com abertura total.</p> <p>b) Diâmetro Rodas: 200mm.</p> <p>c) Pedal de ferro com apoios em ambas as laterais</p>	UNIDADE	50	


	<p>d) Fabricados em PP ou PEAD, em máquinas de alta tecnologia;</p> <p>e) Alta resistência ao impacto e à tração;</p> <p>f) Proteção contra raios UV e aditivo antioxidante;</p> <p>g) Rodas de borracha maciça com núcleo em Polipropileno;</p> <p>h) Medidas Aproximadas: (LxAxC): 460mmX940mmX550mm.</p> <p>i) <b>Cor do coletor: Verde</b></p>			
09	<p>Carrinho Coletor Com Tampa e Pedal. Capacidade: <b>120L ou 58 kg de lixo.</b></p> <p>a) Tampa com abertura total.</p> <p>b) Diâmetro Rodas: 200mm.</p> <p>c) Pedal de ferro com apoios em ambas as laterais</p> <p>d) Fabricados em PP ou PEAD, em máquinas de alta tecnologia;</p> <p>e) Alta resistência ao impacto e à tração;</p> <p>f) Proteção contra raios UV e aditivo antioxidante;</p> <p>g) Rodas de borracha maciça com núcleo em Polipropileno;</p> <p>h) Medidas Aproximadas: (LxAxC): 460mmX940mmX550mm.</p> <p>i) <b>Cor do coletor: Laranja</b></p>	UNIDADE	01	
10	<p>Carrinho Coletor Com Tampa e Pedal. Capacidade: <b>120L ou 58 kg de lixo.</b></p> <p>a) Tampa com abertura total.</p> <p>b) Diâmetro Rodas: 200mm.</p> <p>c) Pedal de ferro com apoios em ambas as laterais</p> <p>d) Fabricados em PP ou PEAD, em máquinas de alta tecnologia;</p> <p>e) Alta resistência ao impacto e à tração;</p> <p>f) Proteção contra raios UV e aditivo antioxidante;</p> <p>g) Rodas de borracha maciça com núcleo em Polipropileno;</p> <p>h) Medidas Aproximadas: (LxAxC): 460mmX940mmX550mm.</p> <p>i) <b>Cor do coletor: Branca</b></p>	UNIDADE	01	
11	<p>LIXEIRA PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA/ÁGUA DUPLO (2 tubos)</p> <p>a) Capacidade: 300 copos aproximadamente.</p> <p>b) Medidas: 72cm (altura) x 23,3cm (largura) x 13,5cm (profundidade) Tubo de água: 8 cm (diâmetro)</p> <p>c) Material: Plástico com alta resistência ao impacto</p> <p>d) Material Da Base: Plástico PP Cor Da Base: Preto</p> <p>e) <b>Cor: branca com a base preta</b></p>	UNIDADE	18	
12	<p>LIXEIRA PARA COPOS RECICLÁVEL DESCARTÁVEIS DUPLO ÁGUA/CAFÉ</p> <p>a) <b>2 Tubos</b> 200ml/50ml Branco</p> <p>b) Dimensões: Altura: 69cm Largura: 20cm Profundidade: 12cm</p> <p>c) Material dos tubos: PVC Cor Dos Tubos: Branco</p>	UNIDADE	03	

	<p>d) Material Da Base: Plástico PP Cor Da Base: Preto</p> <p>e) Tubo 200ml Para Copos de até 8cm de Diâmetro</p> <p>f) Tubo 50ml: Para Copos de até 5,5cm de Diâmetro</p> <p>g) Capacidade Por Tubo: 180 Copos de 200ml, 220 Copos de 50ml, totalizando 400 copos.</p> <p>h) <b>Cor: branca com a base preta</b></p>			
13	<p>DISPENSER/PORTA COPOS PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA</p> <p>a) Fita dupla face para fixação;</p> <p>c) Copos descartáveis de 180ml a 200ml;</p> <p>d) <b>Capacidade 100 copos.</b></p> <p>d) Material: Plástico com alta resistência ao impacto</p> <p>e) Material Da Base: Plástico resistente contra impacto.</p> <p>f) <b>Cor: branca com trava de fechamento.</b></p>	UNIDADE	48	

**LOTE 2 - CONTÊINER EM PLÁSTICO POLIETILENO (PEAD).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.		IMAGEM DE REFERÊNCIA
01	<p><b>CONTÊINER/CONTENTOR PLÁSTICO 1000L SEM PEDAL</b></p> <p>a) Injetado em plástico polietileno (PEAD) com proteção UV.</p> <p>b) Quatro rodas giratórias de borracha de 8", sendo duas com freio e com ângulo de giro de 360º,</p> <p>c) Tampa articulada ao próprio corpo,</p> <p>d) Munhões laterais para basculamento.</p> <p>e) Dreno para escoamento de líquidos.</p> <p>f) Estrutura metálica do pedal em aço carbono pintado (preto) ou galvanizado.</p> <p>g) Capacidade: 1000L/400Kg (volume nominal estática)</p> <p>h) Medidas Aproximadas: AxLxP: 129 x 138 x 104 cm.</p> <p>i) <b>Cor do Contentor/Container: CINZA</b></p>	UNIDADE	04	

**LOTE 3 - CONTEINER METÁLICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE		IMAGEM DE REFERÊNCIA
01	<p><b>CONTAINER/CONTENTOR METÁLICO DE FERRO MACIÇO 1.200 LITROS COM TAMPA E RODAS DE FERRO</b></p> <p>a) Tampa bipartida.</p> <p>b) Espessura da chapa; #10</p> <p>c) Chapa de aço galvanizado contra ferrugem</p> <p>d) Reforço em "U".</p> <p>e) 4 Rodízios giratórios de aço carbono (super resistente)</p> <p>f) Barra de suspensão em aço maciço Sae 1020, para engate de veículo coletor</p> <p>g) Capacidade de carga bruta até 700kg</p> <p>h) Com sistema de amortecedor na tampa</p> <p>i) Dreno para escoamento de líquido</p>	UNIDADE	04	

<p><b>j) Pintura interna e externa: esmalte sintético resistente e lavável interno e externo</b></p> <p>k) Tratamento anticorrosivo</p> <p>l) Dimensões aproximadas LxAxC.: 1,96x1, 16x0,93 cm</p> <p>m) Porta com cadeado - reforçado</p> <p><b>n) COR : CINZA</b></p> <p>o) CONFORME ABNT NBR13.334</p>			
---	--	--	--

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.6. **Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

#### 5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

#### 6. DO TIPO DO JULGAMENTO

6.1. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

#### 7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

- 7.1. Os produtos dos lotes 1 e 2 deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega.
- 7.2. Os produtos do lote 3 deverá ser entregue de forma única, com um prazo de entrega de até 40 (quarenta) dias corridos contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega.
- 7.3. Os produtos - de todos os lotes - deverão ser entregues no Centro de Armazenagem Moinho dos Ventos, sito Rua MDV-31, Q.63, LT. 10, S/N, Residencial Moinho dos Ventos, Cep: 74371-535 - Goiânia Goiás, ou em outro local indicado pela Contratante, na grande Goiânia, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.
- 7.3.1. A entrega deverá ser agendada por meio do e-mail gerencia.administrativa@ovg.org.br
- 7.4. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.
- 7.5. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.
- 7.6. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.
- 7.6.1. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias.
- 7.7. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.
- 7.8. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 7.9. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

## 8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
- 8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.
- 8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.
- 8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.
- 8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.
- 8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.
- 8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.
- 8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.
- 9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
- 9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.
- 9.4. Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da habilitação no processo de aquisição.
- 9.5. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros;
- 9.6. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

9.7. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada

#### 10. **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

#### 11. **DA EMISSÃO DE ORDEM DE COMPRAS**

11.1. A ordem de compras terá vigência de 60 (sessenta) dias.

#### 12. **DA GARANTIA**

12.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

#### 13. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

13.1. Não será permitida a subcontratação do objeto.

#### 14. **DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

#### 15. **DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

15.1. O procedimento de aquisição de bens, serviços, locações, importações e alienações é passível de impugnação por irregularidade na aplicação do Regulamento, ou solicitação de esclarecimentos, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail ao setor de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS até 24 (vinte e quatro) horas antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.

15.1.1. A resposta à impugnação ou pedido de esclarecimento será encaminhada via e-mail ao interessado.

15.2. O fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da habilitação/inabilitação e/ou do julgamento das propostas terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação da respectiva decisão para a propositura do recurso.

15.2.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 02 (dois) dias dar-se-á a partir da publicação do contrato.

#### 16. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ORDEM DE COMPRAS**

16.1. A gestão/fiscalização da Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG.

#### 17. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.

17.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.



17.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do "preço de referência" e entendendo ser vantajoso para a organização.

17.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

17.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.

17.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

17.11. O vencedor da cotação só será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controle Interno e Parecer favorável da Assessoria Jurídica e assinatura na Ordem de compras/serviços ou Contrato.

17.12. A Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS, Gerente**, em 09/08/2024, às 16:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA, Gerente**, em 09/08/2024, às 16:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **63489589** e o código CRC **F642CF85**.

GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS  
AVENIDA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO - CEP 74230-130 - .



Referência: Processo nº 202400058003508



SEI 63489589